

## AVISO DE LICENÇA PREMIO

Ao Sr. (a): CÁTIA MARIA DA FONSECA BASTOS

Comunicamos a V.S<sup>a</sup>, que depois de analisado o requerimento datado de 11/07/17, e de acordo com o que dispõe o artigo 66 da Lei n.º 010/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi **DEFERIDO** o pedido a gozo de Licença Premio, que poderá iniciar a partir do dia 01 de Agosto de 2017 devendo retornar ao trabalho em 02 de Fevereiro de 2018.

Essa Licença Premio corresponde ao período aquisitivo iniciado em 2002 e completado em 11/12/2012. (data da solicitação: 11/07/17)

Brejo do Piauí (PI), 25 de Julho de 2017.



---

**EDSON RIBEIRO COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Ciente em 25 /07/2017.



---

Assinatura do servidor